



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1286/DGP/REITORIA de 04 de outubro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000618/2017-21;

R E S O L V E:

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento do país para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado**, nos termos do artigo 95, em conjunto com o § 7 do Art. 96 da Lei nº. 8.112/1990, à servidora **DANY TELES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. **1740700**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017**, na cidade de **Marseille, França**, com ônus limitado;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 20 / 10 /2017